



*Handwritten signature and scribble in the top right corner.*

Ata nº. 21/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 17.11.2021**

**LOCAL:** .....

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. ....

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** .....

**PRESIDENTE:** .....

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); .....

**VEREADORES:** .....

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); .....

Maria José Rodrigues Dias (PS); .....

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); .....

Amadeu de Vasconcelos (PS); .....

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); .....

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); .....

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. ....

**HORA DE ABERTURA:** .....

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. ....

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; .....**

Não se verificaram quaisquer intervenções: .....

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: .....**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; .....**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. ....

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** .....

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; .....**

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ....



Carla

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou o senhor Presidente da Câmara da existência de convite formal, por parte da Junta de Freguesia e ou da Comissão de Festas, para a presença do executivo na Festa em Honra de São Martinho, ou se a presença verificada partiu da iniciativa do senhor Presidente e dos senhores vereadores do Partido Socialista.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que o pedido foi formalizado pessoalmente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros, mas que se tratava de uma festa pública e amplamente divulgada nas redes sociais, não tendo havido qualquer convite formal.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que, de futuro, todos os convites dirigidos ao Executivo Municipal sejam também reencaminhados para os vereadores da bancada do PPD/PSD, por forma a que estes possam tomar conhecimento do mesmo e com a sua presença também representar a Câmara Municipal de Resende, referindo ainda que o Órgão Executivo é constituído pelo senhor Presidente e seis vereadores e não por três vereadores, como tantas vezes transparece. Por último, questionou qual o procedimento interno adotado aquando da receção de convites formais por parte das diversas entidades.-----

**Presidente da Câmara** – Disse não estar estipulada qualquer formalidade, mas que a partir da presente data teria o cuidado de partilhar com o todo o Executivo todos os convites.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que a sua bancada teve conhecimento de uma caso de formalização de um convite por parte de um Presidente de Junta de Freguesia para a presença de todo o Executivo, mas que aos vereadores do PPD/PSD nada chegou, referindo que este tipo de situação poderá de algum modo ser incómoda, quer para o senhor Presidente de Junta que formaliza o convite, quer para os vereadores da sua bancada que não comparecem aos eventos para os quais são convidados.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Referiu que no seu entendimento os convites direcionados ao Executivo deveriam ser remetidos aos vereadores individualmente e para os e-mails institucionais.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que o proferido pela senhora vereadora “vale o que vale”, pois os vereadores da sua bancada não podem solicitar às Instituições que os convites sejam remetidos para cada um dos e-mails, pois não têm essa competência, sendo o modo mais correto remeter ao órgão e este posteriormente proceder em conformidade. Por último questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do pedido de informação formalizado pela sua bancada na reunião de 21 de outubro.-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota de que a informação solicitada se encontrava atrasada pelo facto da Divisão de Gestão Financeira se encontrar mais ocupada na elaboração do orçamento municipal, mas que a informação estaria certamente disponível antes da realização da próxima reunião do Executivo.-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Em nome de uma munícipe, questionou o senhor Presidente sobre a previsibilidade da data de execução da obra de alcatroamento da estrada de



Nogueiró, Penedo de São João, na União das Freguesias de Freigil e Miomães.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu não existir qualquer previsibilidade.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro** (PPD/PSD) – Disse que a bancada do PPD/PSD teve conhecimento de alguns pedidos formulados pelas juntas de freguesia presididas por Presidentes do PPD/PSD efetuados há já algum tempo, mas que até à presente data não obtiveram qualquer resposta, solicitando informação sobre o ponto de situação dos mesmos, uma vez que entende que deveria ter existido uma resposta, mesmo que negativa, aos referidos pedidos permitindo assim a essas juntas de freguesia uma melhor organização nas suas intenções. Solicitou também informação adicional sobre a existência de algum procedimento e ou critério para atribuição de apoios às juntas de freguesia.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que o Executivo teria de ter em consideração o tipo de apoio e a necessidade do solicitado, dando como exemplo de apoio urgente e de necessidade a colaboração prestada à União das Freguesias de Felgueiras e Feirão na requalificação da sua sede, quando esta ficou danificada com o temporal, mas que o concelho era constituído por onze freguesias e que o Executivo teria de gerir todos os pedidos formulados, mas sempre com consciência do tipo de apoio e na sua real necessidade. Disse haver juntas com pedidos formulados quase semanalmente para necessidades que são comuns a todas as juntas e que os pedidos são, também, atendidos com base na capacidade de resolução e ou apoio do Município.-----

### **C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

#### **C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 218, datado de 11 de novembro de 2021;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

#### **C.2. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU – PROTOCOLO – MESTRADO EM CONTROLO DE GESTÃO E CIÊNCIAS DE DADOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo a celebrar entre o Município de Resende e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Superior Politécnico de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

#### **C.3. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO DO INSTITUTO**



5X  
~

**POLITÉCNICO DE VISEU – PROTOCOLO – MESTRADO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo a celebrar entre o Município de Resende e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Superior Politécnico de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – LUÍS MIGUEL ALMEIDA AMARAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luís Miguel Almeida Amaral, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro, no valor de 59,54€ em duas prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração para a poda de diversas árvores da freguesia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.6. MARCO JACINTO DE ALMEIDA MATOS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 061/2018;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.7. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – ARTIGO 347º – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

**À solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.**-----



W  
Z

**C.8. FRANCISCO ALEXANDRE – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO – ARTIGO 204º – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.9. ACORDO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO – TRIAVE CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA – REDE NACIONAL DE ARBITRAGEM DE CONSUMO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, Acordo de Cooperação e Financiamento a celebrar entre o Município de Resende e TRIAVE Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa – Rede Nacional de Arbitragem de Consumo.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Manifestou a intenção de voto contra por entenderem que a proposta apresentada deveria ser remetida à Assembleia Municipal, por ser este o Órgão com competência para a sua aprovação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Entendemos e temos conhecimento que deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que delibere a participação do Município na TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, após tal deliberação deverá a mesma ser sujeita a visto prévio do Tribunal do Contas, ao abrigo do artigo 56º, nº2 do mesmo diploma e comunicada à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais no prazo de quinze dias, conforme o nº3, artigo 56º mesmo diploma e por este motivo os vereadores do PPD/PSD votaram contra a presente proposta.”.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que caso seja igualmente esse o entendimento dos Serviços Jurídicos do Município o assunto será presente à Assembleia Municipal.-----

**C.10. CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----





**Fernando Silvério Cardoso de Sousa** (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra referindo que mais uma vez o senhor Presidente da Câmara não teve em consideração o espírito democrático, respeito pela representatividade do Órgão e proporcionalidade do mesmo.-----

**Carla Sofia Bernardo Costa** (PS) – A este propósito referiu que compreendia o proferido, mas gostaria de expor o critério que tiveram em consideração neste proposta: “Sendo o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e Resende um órgão que reúne várias representantes, penso que é também uma mais valia estar neste órgão pessoas diversas com formações diversas, nomeadamente, se nós temos no nosso executivo pessoas na área da ação social com currículo que é uma mais valia, dou como por exemplo nota da comissão e do trabalho que é desenvolvido com outras instituições que também são parceiras do Agrupamento, se no âmbito dos pelouros que estão atribuídos é necessária também uma articulação entre o desporto, a educação e a ação social, nós consideramos que é uma mais valia podermos estar três pessoas nessa área representadas na reunião de Conselho Geral, acrescido do facto de, como são áreas diferentes, todas elas podem ainda beneficiar um envolvimento daqueles que já fazem parte da rede de parceiros da escola e até possivelmente podermos alargar a rede que é do interesse também do Agrupamento. Isto para dar resposta ao facto da questão não se colocar tanto em termos de representatividade de vereadores PS ou PPD/PSD, mas no facto das competências que cada um tem, reconhecendo todo o mérito aos restantes vereadores, mas tentamos diversificar as pessoas que temos, os conhecimentos que têm, que a nosso ver é uma mais valia.”-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José** (PPD/PSD) – Disse que por essa ordem de ideias, estando também na sua bancada três vereadores com formações distintas, todas as áreas estariam garantidas.-----

**Carla Sofia Bernardo Costa** (PS) – Referiu que as áreas estariam bem representadas pelas vereadoras da educação e da ação social do executivo, acrescido do facto de que em relação à primeira, existe um curriculum profissional realizado dentro do agrupamento, o que constitui uma mais valia.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD) aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa** (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra porque entendemos que a designação dos membros do Município para a integração o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende devia ter em consideração a proporcionalidade, a ordem da representatividade política do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Resende, se os membros do Executivo Municipal em sufrágio eleitoral de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, obtiveram uma ordem de eleição consideramos que em nome do pluralismo democrático, em respeito ao método de eleição, deveriam de ser estes os representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende, contudo, também e sem prescindir desta representatividade, o senhor Presidente da Câmara deveria ter o cuidado de adequar o perfil profissional e académico dos vereadores e fazer a seleção em função desse perfil.”-----



**C.11. ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende, nos dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano, para a realização de ensaio geral e Festa de Natal, respetivamente.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Alertou para o facto de não existir uma proposta fundamentada por parte da vereadora do pelouro, ou do senhor Presidente da Câmara, mais concretamente sobre o pedido de isenção de pagamento de taxas, sendo que o informado pelos serviços não é só por si suficiente para uma deliberação, sendo que a deliberação a ser tomada iria recair sobre uma informação dos serviços e não sobre uma proposta da vereação ou presidência.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que tal sugestão iria ser tida em conta em futuros pedidos.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que, no seu entender, tal pedido poderia nem ser remetido à reunião do executivo, visto tratar-se de uma entidade parceira do Município, logo poderia usufruir das instalações e da respetiva isenção de taxas.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Manifestou concordância com o proferido pela senhora vereadora, referindo que caso não tenha de ser objeto de deliberação que não o seja, mas que a ser remetido a deliberação do executivo que venha fundamentada e com o devido enquadramento.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar**-----.

**C.12. PARAÍSO ANUNCIADO UNIPESSOAL, LDA – RESENDE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – EMPREENDIMENTO DESTINADO A ESTABELECIMENTO HOTELEIRO – HOTEL RURAL – CASA DE RENDUFE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal a requalificação e reconversão do edifício denominado Casa de Rendufe com destino a estabelecimento hoteleiro - Hotel Rural, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do regime jurídico da RAN (DL n.º 73/2009, com a redação conferida pelo DL n.º 199/2015).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Referiu que os vereadores do PPD/PSD iriam votar favoravelmente a presente proposta e congratulavam-se com esta iniciativa, felicitando a entidade e empresa promotora do projeto que representa uma mais valia para a economia local e potencia a criação de mais emprego para o concelho.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal**.-----



**C.13. AMBT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que a vontade da sua bancada seria de voto contra, justificado com a intervenção tida aquando da escolha dos representantes para a AMBT, mas que todavia e tratando-se apenas e tão só de uma alteração de estatutos a bancada do PPD/PSD iria votar favoravelmente.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.14. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

**À solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.**-----

**C.15. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - de 0,4% nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Conforme dados revelados recentemente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Resende é o concelho onde menos se ganha em Portugal e, contrariamente ao que o senhor Presidente reafirmou por diversas vezes sobre esta matéria, não entendemos que os munícipes de Resende tenham um comportamento de declaração de rendimentos diferente de qualquer outro concelho. Entendemos de igual forma que a justificação de Resende ser o concelho onde menos se ganha em Portugal se deve à inércia e à falta de visão estratégica, não tendo sido capaz de nos últimos 8 anos desenvolver políticas que promovessem o emprego, mais oportunidades e consequentemente mais





rendimento. Pelo exposto, entendem os vereadores do PPD/PSD ser necessária e adequada uma política de algum desagramento fiscal em sede de Imposto Municipal Sobre Imóveis, que promova alguma poupança às famílias do concelho. Conforme resulta da argumentação da proposta, no ano anterior promoveu-se uma redução da Taxa de IMI de 0,05%, com aplicação no ano de 2021, redução esta que entendemos ter sido promovida cirurgicamente com um objetivo eleitoralista, tendo em consideração as eleições autárquicas de setembro de 2021. Entendemos assim que a taxa de IMI deverá tender para uma taxa mínima e de forma responsável acautelando que não se registre uma redução de receita abrupta, propomos uma redução de taxa de 0,025% durante cada ano do mandato, para que no final do mandato a taxa esteja situada no seu valor mínimo que é de 0,3%."-----

**Presidente da Câmara** – Contestou o proferido pelo senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro, referindo nunca ter feito qualquer tipo de intervenção ou discurso relativamente ao comportamento na declaração de rendimentos dos resendenses.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara e reprovada, por maioria (voto contra da bancada do PS), a proposta da bancada do PPD/PSD.**-----

#### **C.16. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2021 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro** (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável referindo que os vereadores da sua bancada entendem que o desagramento fiscal em sede de IRS é também importante para reforçar a poupança dos resendenses.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

#### **C.17. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMISSÕES, NÚCLEOS E ORGANISMOS DIVERSOS – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara para a nomeação dos representantes do Município em comissões, núcleos e organismos diversos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Maria José Rodrigues Dias** (PS) – Esclareceu que a sua representação e mandato na CPCJ apenas terminará em novembro de 2022, independentemente de estar na posição de vereadora ou não.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa** (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, justificando o voto pelo facto de na proposta apresentada estar incluída a proposta dos



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende, mantendo assim a coerência com o voto anterior no ponto C.10.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2021.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico